



PORTARIA Nº.88/2021

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 no dia 16.07.2018 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.626, de 07 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 077/2021, publicado no DOE 28.121, Pagina 41 em 10 de novembro de 2021.

Onde se lê: 01/11/2021 a 30/11/2021

Leia- se: 01/12/2021 a 30/12/2021

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2021.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ec56158f

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar